DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 16 de outubro de 2023 **Ano VIII | Edição nº 1494** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Atos Administrativos 3
Permissões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 036/2023/RH – de 16 de Outubro de 2023.

(Designa Servidor Municipal e dá outras Providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, *Prefeito do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, DESIGNAR, o ***Senhor MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS,*** *ASSESSOR CONTABIL*, portador do RG de nº 47.372.666-X SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 384.013.018-23, para responder, cumulativamente e sem prejuízos das funções do próprio cargo, como ***DIRETOR DE DPTO DE FAZENDA***, em substituição ao Senhor ***FERNANDO ARTHUR REZENDE***, portador do RG de nº 30.682.135-7 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob o nº 308.138.718-32, em virtude do mesmo estar gozando de falta abonada em 11/10/2023 e férias de 30 dias no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2023, retornando em 15 de novembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 11 de outubro de 2023, e revogando quaisquer disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 16 de outubro de 2023.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA–
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio de portarias do RH e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ELIANE SOUZA DE CARVALHO–
Diretorª de Departamento de Pessoal

.....

Município de Indiaporã
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

Governo de INDIAPORÃ
Trabalhando no presente por um futuro melhor!

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 46.947.396/0001-80, com sede na Rua Domingos Simões Marques, 1.345, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, concede a presente **AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO,** em caráter gratuito, ao **LABORATÓRIO ÓPTICO DE JALES LTDA – PROJETO BELLA VISÃO**, CNPJ nº 50.370.854/0001-38, com endereço na Avenida Sebastião Cândido Quintela, 260, Jardim do Bosque, Jales, para utilização do logradouro Rua José Scapin, nº 850, Quadra 16, Município de Indiaporã, rua de fronte a Unidade Básica de Saúde Prefeito José Oliveira de Souza, para estacionamento do consultório móvel da autorizatária.

A presente autorização de uso de espaço público inicia sua vigência em 16/10/2023 a 27/10/2023.

Indiaporã, 11 de outubro de 2023.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –
Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, DE ACORDO COM A PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.472, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.